



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 2441-09.00/14-9**

AJDG N.º 169/14

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, em Porto Alegre/RS, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e SERVEX TECNOLOGIA EM EXTINÇÃO DE INCÊNDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.502.568/0001-07, com sede na Avenida Mariland, n.º 976-A, Auxiliadora, em Porto Alegre/RS, CEP 90.440-190, telefone n.º (51) 3737-0770, email: jura.salvado@servex.eng.br, como CONTRATADA, representada por Luiz Felipe Juchem Cunha, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva dos sistemas de detecção, alarme e extinção de incêndios, de acordo com a autorização constante no processo administrativo em epígrafe, para com fulcro na cláusula oitava e quarta, item 4.7, e na Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 169/14, por 12 (doze) meses, a contar de 17 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Reajustar o preço do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia – AJDG nº 169/14, a contar de 25 de novembro de 2015, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV, de 10,09%, do acúmulo de 12 meses, passando a vigorar a quantia mensal de R\$ 1.706,40 (mil setecentos e seis reais e quarenta centavos).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

SERVEX TECNOLOGIA EM EXTINÇÃO DE INCÊNDIO LTDA,
Contratada.